

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 1 / 15

Programa de Ensaio de Proficiência

RMMG

Microbiologia - Água bruta, água tratada, água para consumo humano e água residual

Protocolo de Participação 2020

4ª Rodada

Registro RMMG nº378/2020

Revisão 0 de 10/11/2020



	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 2 / 15

1 INTRODUÇÃO

A Rede Metrológica de Minas Gerais (RMMG) é uma organização técnico-científica sem fins lucrativos constituída por laboratórios especializados e outras organizações com interesse em metrologia. Tem por objetivos fomentar a cultura metrológica no Estado, estimular e promover o desenvolvimento da prestação de serviços de ensaio e calibração, contribuindo para melhoria da qualidade dos produtos e o aprimoramento tecnológico das empresas mineiras.

A RMMG promove Programas de Ensaio de Proficiência, que se encontram registrados na base de dados de provedores de ensaios de proficiência EPTIS - European Proficiency Testing Information System. Desde maio de 2018 a RMMG é acreditada pela CGCRE como Provedor de Ensaio de Proficiência conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17043.

Este Protocolo apresenta as atividades previstas pela RMMG para o **Programa de Ensaio de Proficiência (PEP) em Microbiologia para o ano de 2021**. O programa será realizado de acordo com as normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

O PEP da RMMG tem como objetivo fortalecer a matriz laboratorial, propiciando a participação de laboratórios em comparações interlaboratoriais como meio de aprimorar a qualidade de seus serviços. A participação em PEP propicia aos laboratórios a oportunidade de avaliar seus procedimentos de ensaio e calibração, identificar pontos fortes e de melhoria, além de comparar seus resultados com seus pares. Tem ainda o propósito de:

- Avaliar o desempenho individual de laboratórios para os ensaios propostos.
- Identificar diferenças interlaboratoriais e estimular a tomada de ações corretivas.
- Prover confiança adicional aos clientes do laboratório.
- Fornecer dados para subsidiar o controle da qualidade dos resultados do laboratório requerido no item 5.9.1.b da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 e 7.7.1.j da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.

3 DEFINIÇÕES

Os termos utilizados neste documento estão definidos na ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 3 / 15

4 COORDENAÇÃO

A RMMG é a responsável pela coordenação geral desse Ensaio de Proficiência e contará com o apoio de um grupo técnico consultivo (GTC) durante sua execução.

Coordenação-geral: Michelle Caçado Araujo Barros, Gerente da Qualidade e Maira Clara Ferreira de Assis Coordenadora do Programa de Ensaio de Proficiência da RMMG (PEP-RMMG).

GCT para o Programa de Ensaio de Proficiência em Microbiologia:

Nome	Organização	Função no Programa
Michelle Caçado de Araujo Barros	RMMG	Gerente da Qualidade
Máira Clara Ferreira de Assis	RMMG	Coordenação do GTC
Claudia Marcia Perrou Cerqueira	SENAI-FIEMG	Especialista em Microbiologia
Paula Figueiró Mendes Gangana	SENAI-FIEMG	Especialista

5 CONTATOS RMMG

Nome	Função	Contato
Kleber Albuquerque de Vasconcelos	Diretor Executivo RMMG	kleberav@rmmg.org.br
Michelle Caçado Araújo Barros	Gerente da Qualidade e Coordenadora de Programa de Ensaio de Proficiência	mcbarras@rmmg.org.br pep@rmmg.org.br
Maira Clara Ferreira de Assis	Analista da Qualidade II e Coordenadora de Programa de Ensaio de Proficiência	mclara@rmmg.org.br pep@rmmg.org.br

6 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O PEP da RMMG em Microbiologia é aberto a todos os laboratórios de ensaio que desejarem participar.

O programa está estruturado para o mínimo de **15** laboratórios participantes por parâmetro e o máximo de **50**.

Para participar, o laboratório deverá encaminhar para os e-mails pep@rmmg.org.br e mclara@rmmg.org.br o formulário de inscrição disponível no site da RMMG: www.rmmg.org.br, na área "PEP" do site.

A RMMG emitirá um boleto referente à taxa de inscrição, que será considerada efetivada após a comprovação do pagamento pelo laboratório participante. Caso o laboratório participante opte por pagamento por depósito, este deverá ser identificado.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 4 / 15

Cada participante receberá um código identificador individual que será utilizado no relatório de resultados do programa, para garantir a confidencialidade de seus dados e resultados. Esse código será de conhecimento único do laboratório participante e da Coordenação do PEP e será gerado de forma aleatória pela RMMG.

7 RODADAS

Em **2021**, o Programa será realizado em uma única rodada.

8 ATIVIDADES SUBCONTRATADAS

As atividades subcontratadas serão:

- amostragem
- preparação dos itens de ensaio;
- testes de Homogeneidade e Estabilidade.

NOTA: A RMMG tem total responsabilidade pelas atividades do laboratório subcontratado.

8.1 Dados do Subcontratado

Nome: Centro de Inovação em Tecnologia SENAI-FIEMG – Campus CETEC

Endereço: Av. José Cândido da Silveira, 2000 – Horto Florestal – Belo Horizonte - MG

Acreditado pelo INMETRO/CGCRE: **CRL 0195**

Telefone: (31) 3489-2307 / (31) 3489-2227

9 ITENS DE ENSAIO

O Programa de Ensaio de Proficiência da RMMG em Microbiologia será realizado para amostras e parâmetros abaixo indicados.

Parâmetro	Unidade	Limite de detecção	Volume Aproximado	Tipo de material	Quantidade de frascos/ participante
Contagem de bactérias heterotróficas	UFC/mL	Pour plate: <1	675 mL	Água natural	1
Coliformes totais	NMP/100 mL	Fermentação: <1,8 - >1600			
		Cartela: <1 - >2419,6			
Coliformes	NMP/100	Fermentação:			

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 5 / 15

Parâmetro	Unidade	Limite de detecção	Volume Aproximado	Tipo de material	Quantidade de frascos/participante
termotolerantes	mL	<1,8 - >1600 Tubos: <1,8 - >1600			
<i>Escherichia coli</i>	NMP/100 mL	Cartela: <1 - >2419,6 Tubos: <1,8 - >1600			
Estreptococos fecais	NMP/100 mL	Tubos: <1,8 - >1600			

Caso o participante desista do programa após o pagamento da taxa de inscrição, não haverá reembolso. Quando houver impossibilidade de participação, esta deve ser comunicada com antecedência de 10 dias do envio dos itens de ensaio e o valor pago poderá ser revertido em crédito para outros serviços da RMMG, com validade de 1 (um) ano.

9.1 Preparação dos itens de ensaio

Para o preparo das amostras, será subcontratado o laboratório Instituto SENAI de Tecnologia em Meio Ambiente do Centro de Inovação e Tecnologia SENAI, acreditado pelo INMETRO/CGCRE desde 2005, com CRL 0195, situado na Av. José Cândido da Silveira, 2000, Bairro Horto em Belo Horizonte – MG.

As amostras serão preparadas nas instalações do laboratório subcontratado com a supervisão direta da Coordenadora do PEP. O pessoal envolvido na preparação das amostras não faz parte de nenhum dos laboratórios participantes do programa.

A preparação das amostras será realizada conforme o PEP-POP 09 Preparação dos itens de ensaio – Microbiologia.

As amostras serão devidamente identificadas com um rótulo que conterá as seguintes informações:

- Nome do Programa;
- Identificação unívoca da amostra;
- Ano da rodada;
- Data do Preparo;
- Data de envio;

Após o preparo, as amostras ficarão sob a guarda da RMMG até a distribuição aos participantes.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 6 / 15

9.2 Envio do item de ensaio

Os itens de ensaio são acondicionados adequadamente em caixas térmicas refrigeradas com gelo em gel e enviados aos participantes pelos Correios, via Sedex. Os itens de ensaio serão enviados aos endereços indicados pelos participantes. Os custos de envio dos itens estão incluídos no valor da inscrição. Os participantes serão notificados por e-mail quanto ao envio dos itens e deverão confirmar seu recebimento.

9.3 Dano ao item de ensaio

Em caso de perda ou dano do item de ensaio, a Coordenação do Programa deverá ser imediatamente avisada. Nesses casos, havendo tempo hábil, a RMMG irá acordar com o participante o envio/retirada de outra amostra. Após o recebimento e abertura das amostras por todos os participantes, não será possível envio/retirada de outra amostra, e a RMMG irá acordar com o participante sobre o valor pago, conforme item 9.

9.4 Responsabilidade sobre o item de ensaio

O participante deverá, após o recebimento e antes de iniciar as análises, realizar a inspeção de cada frasco para verificar a existência de dano físico ou situação que possa interferir nos seus resultados. O resultado desta inspeção deverá ser registrado no formulário de inspeção PEP-F009 FICHA DE INSPEÇÃO que será enviado por e-mail. Este formulário deverá ser preenchido e encaminhado à Coordenação do PEP após o recebimento dos itens de ensaio.

Caso seja observada alguma irregularidade em até 2 dias após o recebimento dos itens de ensaio, esta deverá ser comunicada a Coordenação do programa imediatamente, para que outro item de ensaio possa ser providenciado.

9.5 Condições de armazenamento e manuseio

Os itens de ensaio devem ser armazenados sob resfriamento dentro da própria caixa de transporte, que conterá gelo em gel, até o momento da realização do ensaio, uma vez que todos os participantes abrirão as caixas na mesma data e horário.

Os parâmetros devem ser analisados dentro de 24h, como consta no Standard Methods. Mas para não haver prejuízo em caso de laboratórios geograficamente mais distantes, todos os laboratórios farão as análises no mesmo dia e horário a ser definido após o envio das caixas. O participante receberá um e-mail informando data e hora de abertura da caixa.

Os itens de ensaio referentes a esse PEP não oferecem risco aos participantes. O manuseio e o descarte dos itens de ensaio são de responsabilidade do laboratório participante.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 7 / 15

10 DOCUMENTOS DO PROGRAMA

Serão disponibilizados aos participantes os seguintes formulários:

- PEP-F002 Protocolo
- PEP-F003 Ficha de Inscrição
- PEP-F009 Ficha de Inspeção
- PEP-F022 Ficha de Análise – Micro (para PEP Microbiologia)
- PEP-F010 Relatório
- Certificado de Participação
- Certificado de Proficiência (caso tenha sido solicitado)
- Formulário de Pesquisa de Satisfação

11 MÉTODO DE ANÁLISE

Os laboratórios participantes devem utilizar seus procedimentos de rotina para a análise dos itens de ensaio. A RMMG sugere os seguintes métodos analíticos:

Parâmetro	Método/técnica de análise
Contagem de bactérias heterotróficas	Pour plate (9215 B, C)
Coliformes totais	NMP – fermentação (9221 B ou C ou E ou F)
	NMP – cartela (9223 B)
	presença/ausência (9223 B)
Coliformes termotolerantes	NMP – fermentação (9221 B ou C ou E ou F)
<i>Escherichia coli</i>	NMP – tubos (9221 F)
	NMP – cartela (9223 B)
	presença/ausência (9223 B)
Estreptococos fecais	NMP – tubos (9230 B)

Obs.: Caso o método de rotina utilizado pelo participante não esteja entre os sugeridos acima, o desempenho do participante será avaliado, porém, seu resultado não será incluído no cálculo do valor designado.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 8 / 15

12 ENVIO DOS RESULTADOS

Os resultados das análises deverão ser reportados com o número de casas decimais explicitadas no formulário PEP-F022 FICHA DE ANÁLISE_MICRO.

Os registros dos resultados deverão ser feitos pelo laboratório participante no formulário PEP-F022 FICHA DE ANÁLISE_MICRO distribuído na semana anterior ao início das análises. Este deverá ser encaminhado à RMMG em dois formatos, sendo um editável (em Excel) e outro não editável contendo a assinatura do responsável pela análise, no prazo acordado, conforme o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO que consta nesse protocolo.

Os dois formatos da FICHA DE ANÁLISE, preenchidos pelo participante, sendo um assinado e outro não, deverão ser enviados à RMMG, para o e-mail da Coordenação do PEP. Este procedimento visa preservar a confidencialidade dos resultados, uma vez que a identificação do participante só será conhecida pela Coordenação do programa.

Um e-mail de confirmação será encaminhado pela RMMG até o primeiro dia útil seguinte ao recebimento da FICHA DE ANÁLISE.

Caso o laboratório não reporte os resultados referentes à concentração de amostra, não será possível avaliar o desempenho daquele laboratório para os dados enviados.

Participantes que obtiverem resultados abaixo do limite de quantificação (LQ) devem reportar o valor do LQ como resultado encontrado no PEP e esta informação também deve ser descrita na observação da PEP-F022 FICHA DE ANÁLISE_MICRO. Somente serão aceitos resultados com valores absolutos. Resultados com sinais < (menor que) ou > (maior que) serão desconsiderados e, portanto, não serão analisados.

Alterações nos dados reportados só serão aceitas dentro do prazo determinado para envio dos resultados.

Após o recebimento do formulário com os resultados, a RMMG irá descaracteriza-lo para a realização da análise estatística.

13 TESTES DE HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE

A Coordenação do PEP realizará a análise estatística para verificar a estabilidade dos itens de ensaio. O laboratório subcontratado realizará os ensaios.

A norma utilizada para os testes será a ISO 13528:2015(E) - Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons. Caso alguma amostra fique fora dos critérios de homogeneidade

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 9 / 15

ou de estabilidade, a incerteza deve ser levada em consideração na estimativa do desvio padrão da avaliação do desempenho.

Os testes de homogeneidade e estabilidade serão executados a cada rodada desse ensaio de proficiência.

14 ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS

14.1 Tratamento dos dados discrepantes

Os resultados serão avaliados segundo as recomendações das normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015(E). Será realizada uma análise exploratória dos resultados enviados pelos participantes para identificação de erros grosseiros. Caso sejam encontrados resultados cinco vezes maiores que os desvios padrão calculado, os mesmos serão excluídos da análise estatística para definição do valor designado, mas terão mantida a avaliação do desempenho.

14.2 Valor designado

O valor designado será estimado como consenso dos resultados dos participantes utilizando o algoritmo A da norma ISO 13528:2015(E) para média e sua incerteza será estimada segundo a expressão recomendada no item 7.7.3 da referida norma. Este tratamento para determinação do valor designado, utilizando algoritmo robusto para estimação da média e do desvio padrão do conjunto de resultados, dispensa o tratamento de dados discrepantes.

Os participantes só terão seus resultados incluídos no cálculo do valor designado se os métodos de análise utilizados estiverem entre os sugeridos, equivalentes entre si.

O cálculo do valor designado só poderá ser realizado caso haja, no mínimo, 12 resultados obtidos por meio de métodos equivalentes para o parâmetro em questão após a remoção de qualquer outlier.

14.3 Estatística de desempenho

Os resultados serão avaliados segundo as recomendações das normas ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e ISO 13528:2015(E).

Para avaliação da exatidão, a estatística de desempenho será calculada pelo z-score e/ou z' score, cuja as fórmulas estão descritas abaixo:

$$z = \frac{x_i - X_D}{\hat{\sigma}}$$

Onde:

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 10 / 15

x_i = resultado apresentado pelo laboratório

X_D = valor designado

$\hat{\sigma}$ = desvio padrão para avaliação de desempenho

$$Z' = \frac{x - X}{\sqrt{\hat{\sigma}^2 + u_{VD}^2}}$$

Onde

x é o resultado do participante

X é o valor designado

$\hat{\sigma}$ é a incerteza-padrão combinada do resultado do participante

u_{VD} é a incerteza-padrão do valor designado

14.4 Critérios para avaliação de desempenho

Os critérios para avaliação de desempenho são aqueles recomendados no item B.4.1.1, do ANEXO B, da norma ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011:

$$|z| \leq 2,0 \quad \text{desempenho satisfatório}$$

$$2,0 < |z| < 3,0 \quad \text{desempenho questionável}$$

$$|z| \geq 3,0 \quad \text{desempenho insatisfatório}$$

A análise estatística de desempenho será realizada para os parâmetros em que no mínimo 12 laboratórios apresentarem resultados com métodos equivalentes. Caso contrário, a RMMG não apresentará avaliação de desempenho para os parâmetros.

14.5 Algarismos significativos

Os algarismos significativos são importantes no momento de expressar o valor de uma dada grandeza medida experimentalmente. No caso deste ensaio de proficiência, recomendamos que os participantes reportem seus resultados, com o número máximo de 03 casas decimais ou de acordo com a incerteza de seu equipamento de medição (balança analítica, semi-analítica, entre outros.)

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 11 / 15

15 RELATÓRIO

O relatório do programa é elaborado em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011 e enviado aos participantes em formato PDF por e-mail, conforme cronograma. O laboratório deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo o relatório.

Os participantes receberão, inicialmente, a primeira versão do relatório (PEP-F010 Relatório rev.00), e terão o prazo de 15 dias para revisá-lo e fazer as considerações que acharem necessárias. Após o prazo de recebimento das considerações, a Coordenação do PEP terá 15 dias para analisar a sua pertinência e decidir sobre seu deferimento, emitindo, então, se houverem alterações, a versão final do relatório.

Convém que o participante realize uma análise crítica dos seus resultados e seu desempenho, e defina ações de melhoria e correção para os resultados discordantes. Caso necessite, o participante poderá entrar em contato com a Coordenação do PEP para troca de informações e consenso de opiniões.

Caso se faça necessário, os resultados dos laboratórios poderão ser divulgados para uma autoridade reguladora ou uma parte interessada, como declarado no PEP-MQ001 Manual da Qualidade, e os participantes ficarão cientes de tal prática com antecedência. Os resultados do programa poderão, também, ser utilizados para compor dados para publicação de artigos científicos.

16 CERTIFICADOS

Ao final do programa – em até 30 dias após o envio do Relatório em sua última versão – será emitido e fornecido gratuitamente o Certificado de Participação, por e-mail, a todos os laboratórios participantes. Aqueles que desejarem obter o Certificado de Proficiência impresso, evidenciando o desempenho do laboratório no programa, deverão preencher o campo de solicitação presente na Ficha de Inscrição.

Não é prática da Coordenação do PEP disponibilizar uma via impressa do Certificado de Participação. No entanto, caso seja de interesse do participante, este deve efetuar a solicitação por e-mail e aguardar o envio do boleto para realização do pagamento. A emissão do Certificado de Participação impresso será garantida após a identificação desse pagamento.

16.1 Utilização de relatório e certificado pelo participante

Após receber o relatório e/ou certificado, a divulgação dos resultados e conclusões são de inteira responsabilidade dos clientes, que poderão utilizá-los para demonstrar seu desempenho aos Órgãos Reguladores e/ou Organismos de Acreditação. Vale ressaltar que a avaliação realizada pelo provedor limita-se apenas aos ensaios realizados pelo laboratório participante nesta rodada do programa.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 12 / 15

17 INVESTIMENTO

17.1 Investimento por tipo de atividade

Atividade	Valor
Laboratórios de MG Afiliados à RMMG	R\$820,00
Laboratórios fora de MG afiliados à RMMG	R\$870,00
Laboratórios de MG não afiliados à RMMG	R\$950,00
Laboratórios região Norte	R\$1170,00
Laboratórios região Nordeste	R\$1170,00
Laboratórios Região Centro-Oeste	R\$1150,00
Laboratórios Região Sudeste	R\$1130,00
Laboratórios Região Sul	R\$1150,00

17.2 Custo de emissão de certificado

Emissão de certificado de proficiência em papel (se solicitado pelo participante)	R\$ 95,00
--	-----------

17.3 Dados para depósito bancário

Banco	Banco SICOOB
Agência	3330
Conta Corrente	1576-8

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 13 / 15

18 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PRAZOS

Atividade	Responsável	Prazos em 2020
Divulgação do Protocolo	RMMG	Novembro/2020 a Janeiro/2021
Preenchimento da ficha de inscrição	Laboratório	Até o dia 18 de Janeiro/2021
Envio do CÓDIGO DE PARTICIPAÇÃO aos laboratórios inscritos	RMMG	Até dia 20 de Janeiro/2021
Início do estudo de estabilidade.	RMMG/Laboratório	25 de Janeiro/2021
Preparo e envio das amostras	RMMG/Laboratório	25 de Janeiro/2021
Término do estudo de estabilidade.	RMMG/Laboratório	27 de Janeiro/2021
Envio dos resultados das medições.	Laboratório	Até dia 12 de Fevereiro/2021
Distribuição do Relatório Preliminar	RMMG	Abril/2021
Distribuição do Relatório Final	RMMG	Abril/2021
Emissão dos certificados	RMMG	Mai/2021

19 CONFIDENCIALIDADE

A RMMG garante a segurança das informações e assegura a confidencialidade dos dados dos participantes, dos resultados e da avaliação de desempenho por meio da atribuição de um código único para cada laboratório participante. A coordenação do PEP é responsável pela designação deste código, que é mantido em arquivo confidencial ao qual só ela tem acesso.

O laboratório participante deverá manter confidencialidade em relação ao seu código e não divulgá-lo a terceiros. Caso algum participante necessite de reenvio do código, este deverá ser solicitado diretamente à Coordenação do programa exclusivamente por e-mail.

Na apresentação dos resultados, será referenciado apenas o código individual de participação, sem a identificação do participante.

O laboratório deve comprometer-se a não tornar públicas as análises comparativas, os resultados de outros laboratórios e a manter sigilo sobre os resultados dos ensaios realizados para esse programa até a emissão do certificado de participação.

A RMMG não divulgará nenhuma informação confidencial a qualquer organismo de terceira parte, a menos que o laboratório participante renuncie formalmente sua confidencialidade.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 14 / 15

20 CONLUIO E FALSIFICAÇÃO

A RMMG previne o conluio entre os participantes evitando que eles saibam da existência um do outro. Por esse motivo, a RMMG também opta por não divulgar a lista de laboratórios participantes no Relatório do programa.

A RMMG recomenda que os participantes relatem seus dados com independência e exatidão. Cabe principalmente a cada participante a análise crítica de seus resultados, verificando as informações nas instruções do programa para envio de resultados.

Caso haja suspeita de conluio ou falsificação, a coordenação da RMMG comunicará essa suspeita a todos os participantes, dando oportunidade aos interessados de se manifestarem. Sendo confirmada a suspeita, o laboratório poderá ser eliminado do programa.

21 RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES

Os laboratórios têm o direito de reclamar e apelar à RMMG quando não concordarem com quaisquer aspectos do Programa de Ensaio de Proficiência.

É política da RMMG investigar e solucionar todas as reclamações e apelações recebidas por escrito.

As reclamações e apelações deverão ter o remetente identificado e ser encaminhadas por e-mail à Coordenação do PEP no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de envio do Relatório.

O provedor irá avaliar a reclamação ou apelação e, caso seja considerada pertinente e constatado erro do provedor, este deve enviar um comunicado por e-mail a todos os participantes cancelando o relatório enviado e informando que uma nova versão do relatório será emitida com as devidas alterações em prazo a ser definido.

Caso a reclamação ou a apelação não seja considerada pertinente, um e-mail será enviado ao solicitante com as devidas justificativas para o não deferimento da contestação.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 08
		REVISADO EM: 19/08/2020	PÁGINA 15 / 15

22 HISTÓRICO DE REVISÃO

Rev.	Data	Dados revisados
00	10/11/2020	- Emissão inicial


 Maira Clara Ferreira de Assis
 Coordenadora do PEP


 Michelle Cançado Araújo Barros
 Gerente da Qualidade


 Kleber Albuquerque de Vasconcelos
 Diretor Executivo